

Palácio Legislativo Águia Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER N° 040/18**

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 0034/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Administração e Finanças, para atendimento da atividade que especifica, e alteração da Lei Municipal nº 2.193/2001.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0034/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Águia Grande, 20 de junho de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

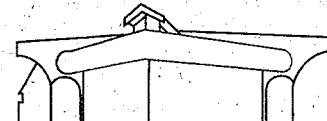
**VITOR BINI TEODORO**  
Presidente da Comissão

**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vice-Presidente

**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
Secretária e Relatora

Off Paraguacu Paulista

Protocolo Data/Hora  
25.554 - 20/06/2018 10:15:21  
Responsável: *[Assinatura]*



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0034/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Administração e Finanças, para atendimento da atividade que especifica, e alteração da Lei Municipal nº 2.193/2001.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Administração e Finanças, no valor total de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) para Manutenção a Campanha de Arrecadação, pagamento de despesas com Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes da anulação, parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

Em que pese a iniciativa da propositura, a mesma apresenta-se em conformidade com as demais matérias orçamentárias e somos favoráveis aos prêmios, porém importante destacar a ressalva de que os valores indicados para serem distribuídos como premiação excedem o aceitável, especialmente quando temos cidadãos tão carentes no que se trata de serviços públicos, tais como pavimentação asfáltica, medicamentos, etc, que estão em déficit em nosso município.

### VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0034-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de junho de 2018.

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)